Data da Publicação: 22/05/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1907 **Identificador do Ato:** #07097

DECRETO MUNICIPAL N. 09,

Complementar Municipal n. 02, de 07 de março de 2013 e com o disposto no art. 4º, VII, do Decreto Municipal n. 09,

de 30 de janeiro de 2017, decide:

Art. 1º Fica instaurado o Procedimento de Auditoria Interna n. 002/2025, visando veri?car a regularidade dos

procedimentos e rotinas do Hospital Municipal Cristo Rei (HMCR), no prazo de 6 (seis) meses, sujeito a prorrogação,

visando atender determinação do Prefeito Municipal realizada por meio de despacho.

Art. 2º Designar a servidora PÂMELA FÁBIA NEVES BRITO, matrícula 3116/1, Auditora de Controle Interno, para

coordenar e realizar Auditoria Operacional e de Conformidade no Hospital Municipal Cristo Rei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/ MS, 15 de maio de 2025.

Carlos William Lopes de Carvalho

Controlador Geral do Município

.....